



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – [www.cac.ufop.br](http://www.cac.ufop.br)  
Serviço de Apoio ao Estudante  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - MORRO DO CRUZEIRO  
CEP 35400-000 - OURO PRETO - MINAS GERAIS - BRASIL  
Telefone: 0xx (31) 3559-1271 - E-mail: [sae@proad.ufop.br](mailto:sae@proad.ufop.br)

EDITAL CAC/PROAD/UFOP Nº 002/2007.

PROGRAMA DE ISENÇÃO E REDUÇÃO  
DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O 2º VESTIBULAR DE 2008.

Destina-se aos candidatos que não se consideram em condições financeiras de efetuar o pagamento da taxa de inscrição ao 2º Vestibular de 2008. Os candidatos poderão obter: a) Isenção da taxa; b) Redução de 75% da taxa; c) Redução de 50% da taxa; d) Redução de 25% da taxa; e) Manutenção da taxa.

Na análise dos pedidos, serão considerados os indicadores socioeconômicos que particularizam cada família.

**1. Pedido de isenção/redução da taxa de inscrição:**

- Consiste na entrega do Formulário Socioeconômico, devidamente preenchido, acompanhado da documentação exigida.

**1.1 Retirada do Formulário Socioeconômico e Relação de Documentos:**

- a) Coordenadoria de Assuntos Comunitários (Centro de Vivência/Campus Morro do Cruzeiro, ao lado do Banco Real - Ouro Preto/MG).  
Telefone: (31)3559-1271. CEP 35400-000.
- b) Divisão de Apoio Logístico da UFOP, em Belo Horizonte (Rua Paulo Afonso 718, esquina com Carlos Gomes/Santo Antônio/BH/MG).  
Telefone: (31) 3344-9324. CEP 30350-060.
- c) Internet ([www.ufop.br](http://www.ufop.br))

**1.2 Entrega do Formulário Socioeconômico e da documentação exigida:**

- a) Coordenadoria de Assuntos Comunitários (Centro de Vivência/Campus Morro do Cruzeiro ao lado do Banco Real - Ouro Preto/MG).  
Telefone: (31)3559-1271. CEP 35400-000.
- b) Divisão de Apoio Logístico da UFOP em Belo Horizonte (Rua Paulo Afonso 718, esquina com Carlos Gomes/Santo Antônio/BH/MG).  
Telefone: (31) 3344-9324. CEP 30350-060
- c) Correios (qualquer agência)

**1.3 Data e horário da retirada e entrega do Formulário Socioeconômico:**

De 14 de janeiro a 08 de fevereiro de 2008.

Das 9h às 11h e de 13h30min às 16h (segunda a sexta-feira).

**2- Divulgação dos resultados:** 10 de março de 2008.

O resultado geral estará disponível nos seguintes locais:

- Internet ([www.ufop.br](http://www.ufop.br))
- Coordenadoria de Assuntos Comunitários (Centro de Vivência/Campus Morro do Cruzeiro, ao lado do Banco Real - Ouro Preto/MG). Telefone: (31)3559-1271
- Divisão de Apoio Logístico da UFOP, em Belo Horizonte (Rua Paulo Afonso 718, esquina com Carlos Gomes/Santo Antônio/BH/MG).  
Telefone: (31) 3344- 9324.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – [www.ufop.br](http://www.ufop.br)**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –**  
**[www.cac.ufop.br](http://www.cac.ufop.br)**  
**Serviço de Apoio ao Estudante**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO - MORRO DO CRUZEIRO**  
**CEP 35400-000 - OURO PRETO - MINAS GERAIS - BRASIL**  
**Telefone: 0xx (31) 3559-1271 - E-mail: [sae@proad.ufop.br](mailto:sae@proad.ufop.br)**

---

#### **Observações:**

- O candidato que enviar o formulário pelos Correios deverá enviar, também, as cópias dos documentos solicitados, em envelope pardo de tamanho 26 x 35cm, até o dia 08 de fevereiro de 2008, para a Coordenadoria de Assuntos Comunitários/UFOP - Caixa Postal nº 140, CEP 35.400-000 - Ouro Preto - MG. A correspondência deverá ser registrada com aviso de recebimento (AR) dos Correios. O recibo de postagem será o comprovante da sua solicitação e deverá ser guardado até a divulgação dos resultados. Será aceito somente um formulário por candidato.
- A Comissão de Avaliação não se responsabilizará por solicitações postadas fora do prazo e por dados incompletos ou ilegíveis.
- A análise de isenção/redução da taxa de inscrição para o vestibular vale para dois vestibulares consecutivos, portanto:
  - o candidato que conseguiu isenção/redução para o 1º Vestibular de 2008 e queira prestar o 2º Vestibular de 2008, não precisa solicitar a isenção/redução novamente;
  - o candidato que teve sua solicitação INDEFERIDA deverá apresentar novo pedido caso pretenda se inscrever para o 2º Vestibular de 2008;
  - o candidato que pedir isenção/redução para o 2º Vestibular de 2008 e não for aprovado, terá o mesmo percentual de isenção/redução para o 1º Vestibular de 2009, sem necessidade de apresentação de novo formulário e documentação.
- O percentual de redução obtido na taxa de inscrição será o mesmo percentual de redução no pagamento da taxa assistencial de matrícula.
- A Coordenadoria de Processos Seletivos, a Coordenadoria de Assuntos Comunitários, a Divisão de Apoio Logístico da UFOP, em Belo Horizonte, e a página da UFOP na Internet ([www.ufop.br](http://www.ufop.br)) divulgarão quando e como será feita a inscrição para o 2º Vestibular de 2008.
- A entrega de documentos, como laudo médico, juntamente com o pedido de isenção/redução de taxa, não exige o candidato de ter que apresentá-lo novamente quando exigido para a solicitação de tratamento especial na realização das provas do 2º Vestibular de 2008.
- O documento de identidade utilizado para a solicitação de isenção/redução deverá ser o mesmo a ser utilizado para a inscrição do 2º Vestibular de 2008.

Ouro Preto, 13 de novembro de 2007.

Rafael Magdalena  
Coordenador de Assuntos Comunitários



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA de ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
SERVIÇO DE APOIO DE ESTUDANTE  
Campus Universitário – Morro do Cruzeiro  
Ouro Preto – Minas Gerais – Brasil – 35400-000  
Tel.: (0xx31) 3559-1271 ♦ E-mail: sae@proad.ufop.br

**PROGRAMA DE ISENÇÃO/REDUÇÃO  
DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO VESTIBULAR**

*Relação de Documentos,  
Formulário Socioeconômico  
e Grade de Respostas*



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA de ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
SERVIÇO de APOIO ao ESTUDANTE

**PROGRAMA DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO  
VESTIBULAR**

**RELAÇÃO de DOCUMENTOS,  
FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO  
e GRADE de RESPOSTAS**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>
<b>DOCUMENTO DE IDENTIDADE</b>

**FAVOR PREENCHER TODO O FORMULÁRIO COM LETRA LEGÍVEL OU DIGITADO.**

## LEIA COM ATENÇÃO!

**IMPORTANTE:** *Leia este formulário com muita atenção para que sua solicitação não corra o risco de ser indeferida.*

O programa destina-se aos candidatos que não se encontram em condições de efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição ao Vestibular da UFOP.

O candidato poderá obter:

- 1 – Isenção do pagamento da taxa;
- 2 – *Redução de 75%* do pagamento da taxa;
- 3 – *Redução de 50%* do pagamento da taxa;
- 4 – *Redução de 25%* do pagamento da taxa;
- 5 – *Manutenção da taxa*. Na análise dos pedidos, serão considerados vários indicadores econômico-sociais que particularizam cada família.

**OBS.: 1- O candidato que obteve a isenção pagará apenas o valor correspondente ao Manual do Candidato.**

**2- Os candidatos de redução (75%, 50% e 25%) pagarão o valor correspondente à sua redução mais o valor correspondente ao Manual do Candidato.**

### ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO E ENTREGA DO FORMULÁRIO

- a. O formulário socioeconômico deve ser preenchido com letra legível ou digitado.
- b. O xerox da documentação não será devolvido.
- c. **As solicitações de isenção/redução da taxa de inscrição ao Vestibular deverão ser feitas na Coordenadoria de Assuntos Comunitários em Ouro Preto, na Divisão de Apoio Logístico da UFOP em Belo Horizonte ou pelos Correios.**
- d. Serão considerados como Documento de Identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Ministério do Trabalho, Forças Armadas e Polícias Militares, as carteiras expedidas por Ordens e Conselhos e, para candidato estrangeiro, o passaporte com o visto de permanência.
- e. No final do Formulário Socioeconômico você encontrará a Grade de Respostas, que deverá ser preenchida (*ler as instruções de preenchimento*) e entregue e/ou enviada junto com o *formulário* e a documentação solicitada.
- f. O candidato que enviar o formulário pelos Correios deverá enviar também as cópias dos documentos solicitados, em envelope pardo tamanho 26 x 35cm, até o dia **08/02/2008**, para a Coordenadoria de Assuntos Comunitários /UFOP – Caixa Postal nº 140, Ouro Preto/MG, 35400-000. O recibo do *registro de postagem* será o comprovante da solicitação e deverá ser guardado até a divulgação dos resultados. Será aceito somente um formulário por candidato.
- g. A Comissão de Avaliação não se responsabilizará por solicitações postadas fora do prazo e com o nome do remetente e endereço incompletos ou ilegíveis.

### ATENÇÃO!

#### CANDIDATO QUE RESIDE NO NÚCLEO FAMILIAR

Informe os dados de **seus pais** e de **seus irmãos solteiros**. Junte ao formulário cópias xerox dos documentos solicitados.

Irmãos solteiros que solicitarem a redução devem preencher um formulário cada, anexando apenas uma cópia xerox dos documentos solicitados.

## **CANDIDATO QUE CONSTITUI FAMÍLIA**

Informe os dados de **seu(sua) esposo(a) ou companheiro(a)** e de **seus filhos**. Junte ao formulário cópia xerox dos documentos solicitados. Casais, pais e filhos que solicitarem a redução devem preencher um formulário cada, anexando cópia xerox dos documentos solicitados.

## **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- a. O desemprego das pessoas só é comprovado com o xerox da carteira de trabalho. Nesse caso, você deverá apresentar cópia xerox das páginas de identificação, e de todos os contratos registrados da página que comprova o desemprego e da página posterior a ela.
- b. Aposentadoria não é profissão: especifique a profissão que exercia.
- c. **Todos os documentos apresentados deverão ser cópia xerox, pois não serão devolvidos.**
- d. Não serão analisadas as solicitações que apresentarem o formulário socioeconômico preenchido a lápis, com campos sem resposta ou de forma incorreta e com documentação incompleta.
- e. O formulário não estará disponível nas Agências dos Correios e nem será enviado para a residência do candidato.
- f. Não haverá conferência da documentação e nem do preenchimento do formulário socioeconômico por funcionário da Coordenadoria de Assuntos Comunitários e da Divisão de Apoio Logístico da UFOP em Belo Horizonte, na entrega da documentação.
- g. Em caso de dúvidas em relação à documentação ou preenchimento do formulário, o solicitante deverá procurar a Coordenadoria de Assuntos Comunitários e/ou a Divisão de Apoio Logístico da UFOP em Belo Horizonte antes do prazo de entrega da documentação.
- h. Alguns dos documentos aqui solicitados exigem um certo prazo para serem fornecidos pelos órgãos competentes, portanto faça sua solicitação com a devida antecedência.
- i. O candidato que obtiver isenção/redução na taxa de inscrição e for aprovado no Vestibular terá o mesmo percentual de isenção/redução no pagamento da taxa de matrícula.
- j. O resultado não será enviado para a residência do solicitante.
- k. Para realização da inscrição ao vestibular, o candidato deverá utilizar o mesmo número de documento que utilizou para esta solicitação.
- l. A Universidade Federal de Ouro Preto se reserva o direito de fazer sindicância sobre as informações e a documentação apresentadas e rever o benefício concedido em qualquer época.

## **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados estarão disponíveis, na data determinada, nos seguintes locais:

- Pela Internet (**www.ufop.br**);
- Coordenadoria de Assuntos Comunitários/Centro de Vivência/Campus Morro do Cruzeiro/Ouro Preto – MG – 35400-000/ Telefone: (0xx31) 3559-1271.
- Divisão de Apoio Logístico da UFOP em Belo Horizonte  
Rua Paulo Afonso, 718 (esquina com Carlos Gomes) – Santo Antônio.  
Belo Horizonte – MG / 30350-060 / Telefone: (0xx31) 3344-9324

**Observação:** A Coordenadoria de Processos Seletivos, a Coordenadoria de Assuntos Comunitários, a Divisão de Apoio Logístico da UFOP em Belo Horizonte e a página da UFOP na Internet (**www.ufop.br**) indicarão como será feita à inscrição para o Vestibular.

## **DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA**

*(Toda documentação deverá ser cópia xerox, pois não será devolvida.)*

### **1 – Documentação de identificação e escolaridade do candidato**

1.1– Cédulas de identidade, Carteira de Trabalho (com a identificação), Certificado de Reservista ou Carteiras de Ordens e Conselhos expedidas pelos respectivos órgãos competentes e, para candidato estrangeiro, o passaporte com o visto de permanência.

**Obs.: Para realização da inscrição ao vestibular, o(a) candidato(a) deverá utilizar o mesmo número do documento que utilizou para realizar esta solicitação.**

1.2 – Diploma ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio emitido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC. Se o(a) candidato(a) estiver concluindo o último ano do ensino médio, a escola deverá declarar que o aluno se encontra matriculado na última série.

**Obs.: O(a) candidato(a) treineiro(a) (aluno(a) que ainda está cursando o Ensino Médio), deverá solicitar da Escola uma Declaração da série em que está matriculado(a).**

### **2 – Cópia completa da Declaração do Imposto de Renda do chefe da família**

**Os isentos do Imposto de Renda deverão apresentar cópia da Declaração de Isento.**

### **3 – Documentação de renda do candidato e/ou familiar**

*(Toda documentação de renda deverá estar com data atualizada.)*

**3.1– Profissionais com vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho atualizada, contracheque (envelope de pagamento ou declaração do empregador).**

3.2– **Aposentados e pensionistas:** declaração do INSS atestando o valor do benefício recebido ou o contracheque trimestral expedido pelo INSS. Em caso de servidor público, o último contracheque. Não será aceito recibo ou extrato bancário de rendimento de aposentadoria ou pensão.

3.3– **Profissionais autônomos** (sem vínculo empregatício, serviços informais/biscate): cópia de contribuição ao INSS, declaração informando o trabalho desempenhado e o valor mensal dos rendimentos com firma reconhecida em cartório, ou declaração do contador, em que conste o número de registro do profissional no Conselho Regional. Os taxistas deverão apresentar declaração do sindicato informando a renda.

3.4– **Produtores rurais** (proprietários de sítios e fazendas): cópia do Certificado de Cadastro e Guia de Pagamento do ano em curso, emitido pelo INCRA, em que conste a área, o valor do terreno e o imposto sobre a propriedade rural, cópia do Imposto Territorial Rural (ITR), Declaração de Produtor Rural do ano em curso, emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda - Receita Estadual do seu Estado, declaração informando o valor mensal dos rendimentos, com firma reconhecida em cartório, ou declaração do contador, em que conste o número de registro do profissional no Conselho Regional.

3.5– **Comerciantes ou industriais:** cópia completa da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e declaração informando o valor mensal dos rendimentos com firma reconhecida em cartório, ou declaração do contador, em que conste o número de registro do profissional no Conselho Regional. As pequenas e microempresas, que são isentas de balanço patrimonial, deverão apresentar balanço contábil, assinado pelo contador, em que conste o número do profissional no Conselho Regional.

### **4 – Comprovantes de despesas**

4.1– **Moradia:** contrato de locação e comprovante de pagamento de aluguel para não proprietário, comprovante de pagamento para mutuário, ou amortização da casa própria.

4.2– **Instrução:** pagamento de mensalidades escolares e de cursinhos.

4.3 – **Outras despesas:** IPTU – Imposto Territorial Urbano, ITR – Imposto Territorial Rural (para proprietários rurais), contas de água, luz e telefone.

## 5 – Documentação referente à família do candidato

5.1 – Certidão de casamento dos pais.

5.2 – Certidão de óbito.

5.3 – Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos. Os maiores de 21 anos somente serão considerados dependentes quando, no ano em curso, estiverem regularmente matriculados em ensino formal. É necessária a apresentação de declaração passada pelo estabelecimento de ensino acompanhada da Certidão de Nascimento ou do Documento de Identidade.

5.4– Filhos de casais separados deverão apresentar o termo de separação, homologado pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar qual a responsabilidade dos pais para com os filhos, a partilha de bens etc.(não é a nova certidão do estado civil).

## 6 – Documentação complementar

Caso o candidato possua alguma situação especial, deverá fazer uma carta explicativa à Comissão Avaliadora. Isto não significa que o candidato esteja dispensado de apresentação da documentação exigida.

## 7– Informações

Pró-Reitoria de Administração

Coordenadoria de Assuntos Comunitários/CAC

Serviço de Apoio ao Estudante/SAE

**Centro de Vivência / Campus Universitário / Morro do Cruzeiro / Ouro Preto /  
MG – 35400-000.**

Telefone: (0xx31) 3559-1271

E-mail: [sae@proad.ufop.br](mailto:sae@proad.ufop.br)

## Caro Candidato

Preencha atentamente as questões a seguir com letra legível. O preenchimento correto, bem como as informações fornecidas, será de sua inteira responsabilidade. Se você errar ao preencher o formulário, passe corretivo e escreva a informação correta. Observe a documentação que deverá ser anexada a este formulário. A Grade de Resposta (última página) não deverá ser destacada, e deverá ser corretamente preenchida e enviada junto com o formulário e a documentação.

### I – DADOS DO CANDIDATO

1- Nome: \_\_\_\_\_  
2- Nº Documento de Identidade: \_\_\_\_\_ 3- CPF: \_\_\_\_\_  
4 - Estado Civil: \_\_\_\_\_ 5- Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 6- Idade: \_\_\_\_\_  
7- Nacionalidade: \_\_\_\_\_ 8- Naturalidade: \_\_\_\_\_  
9- Endereço do Candidato:  
Rua: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Apto. \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### A) ESCOLA E/OU CURSO ONDE O CANDIDATO ESTUDOU

10 – Em que escola você fez a maior parte do ensino médio?

- 1- ( ) Escola pública (federal, estadual ou municipal).
- 2- ( ) Escola particular com bolsa.
- 3- ( ) Escola particular sem bolsa.

11 – Você faz cursinho pré-vestibular?

- 1- ( ) Não.
- 2- ( ) Sim, gratuito ou com bolsa.
- 3- ( ) Sim, cursinho sem bolsa.

12 – Você faz ou já iniciou algum curso universitário?

- 1- ( ) Sim, mas interrompi.
- 2- ( ) Sim, estou cursando.
- 3- ( ) Sim, já concluí.
- 4- ( ) Não.

### B) CONDIÇÃO DE MORADIA DO CANDIDATO

13 – Você mora com/em:

- 1- ( ) família.
- 2- ( ) parente.
- 3- ( ) república ou alojamento estudantil da UFOP.  
Qual? \_\_\_\_\_
- 4- ( ) república ou alojamento de outra instituição.  
Qual? \_\_\_\_\_
- 5- ( ) república particular.
- 6- ( ) pensão ou hotel.
- 7- ( ) quarto alugado.
- 8- ( ) sozinho.
- 9- ( ) outra situação.  
Qual? \_\_\_\_\_

14 – Sua moradia é:

1 – ( ) própria e paga.

2 – ( ) própria em pagamento – valor mensal  
R\$ \_\_\_\_\_

3 – ( ) alugada – valor mensal R\$ \_\_\_\_\_

4 – ( ) cedida.

5 – ( ) herdeiros.

6 – ( ) institucional.

### **C) SITUAÇÃO ECONÔMICA DO CANDIDATO**

15 – Em relação a trabalho remunerado, qual a sua situação?

1 – ( ) Empregado

Local: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Salário: \_\_\_\_\_

2 – ( ) Desempregado. Desde: \_\_\_\_\_

Cargo que exercia: \_\_\_\_\_

3 – ( ) Nunca trabalhou.

4 – ( ) Faz biscates. Tipo: \_\_\_\_\_

Renda mensal: R\$ \_\_\_\_\_

5 – ( ) Bolsa-Estudo. Qual? \_\_\_\_\_

Valor mensal: R\$ \_\_\_\_\_

6 – ( ) Aposentado

### **II- GRUPO FAMILIAR DO CANDIDATO**

16 – Endereço da família

Rua: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Apto \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Telefone(s) ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

17– Informações sobre os pais:

1 – ( ) Pais não separados.

2 – ( ) Pais separados.

3 – ( ) Pai falecido.

4 – ( ) Mãe falecida.

5 – ( ) Pai ausente.

6 – ( ) Mãe ausente.

18 – Se separados, você mora com:

1– ( ) pai.

2– ( ) mãe.

3– ( ) outros: \_\_\_\_\_

**(Candidatos que constituíram família deverão preencher apenas a questão nº 21 e anexar documentação referente a esposo(a)/ companheiro(a) e filhos.)**

**19 – Informações sobre o PAI:**

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

- 1- ( ) Trabalhando – Profissão: \_\_\_\_\_  
Salário: R\$ \_\_\_\_\_  
Empresa: \_\_\_\_\_
- 2- ( ) Aposentado – Profissão que exercia: \_\_\_\_\_  
Aposentadoria: R\$ \_\_\_\_\_
- 3- ( ) Desempregado. Data da saída do último emprego: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- 4- ( ) Serviços informais/biscate. Tipo de trabalho: \_\_\_\_\_  
Rendimento mensal: R\$ \_\_\_\_\_

**20 – Informações sobre a MÃE:**

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

- 1- ( ) Trabalhando – Profissão: \_\_\_\_\_  
Salário: R\$ \_\_\_\_\_  
Empresa: \_\_\_\_\_
- 2- ( ) Aposentada/Pensionista – Profissão que exercia: \_\_\_\_\_  
Aposentadoria/Pensão: R\$ \_\_\_\_\_
- 3- ( ) Desempregada. Data da saída do último emprego: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- 4- ( ) Serviços informais/biscate. Tipo de Trabalho: \_\_\_\_\_  
Rendimento mensal: R\$ \_\_\_\_\_
- 5- ( ) Trabalha em casa/Prendas domésticas

**21– Informações sobre o Cônjuge/Companheiro(a) (para candidatos que constituíram família):**

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

- 1- ( ) Trabalhando – Profissão: \_\_\_\_\_  
Salário: R\$ \_\_\_\_\_  
Empresa: \_\_\_\_\_
- 2 - ( ) Aposentado(a) – Profissão que exercia: \_\_\_\_\_  
Aposentadoria/Pensão: R\$ \_\_\_\_\_
- 3 - ( ) Desempregado(a). Data da saída do último emprego: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- 4 - ( ) Serviços informais/biscate. Tipo de trabalho: \_\_\_\_\_  
Rendimento mensal: R\$ \_\_\_\_\_
- 5 - ( ) Trabalha em casa/Prendas domésticas

**A) COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO(A) CANDIDATO(A)**

**22 – Quantas pessoas, inclusive você, vivem da renda mensal do seu grupo familiar? (Não incluir empregados domésticos.)**

- 1 - ( ) Uma
- 2 - ( ) Duas
- 3 - ( ) Três
- 4 - ( ) Quatro
- 5 - ( ) Cinco
- 6 - ( ) Seis
- 7 - ( ) Sete
- 8 - ( ) Oito
- 9 - ( ) Nove
- 10 - ( ) Dez ou mais

**23** – Atividades para completar a renda familiar: *costuras, salgados, doces, congelados, bordados, vendas ambulantes, tricôs, artesanatos e outros.*

Nome da pessoa que exerce a atividade	Atividade	Renda mensal

**24** – Qual a renda mensal do seu grupo familiar?

- 1 – ( ) Menos de um salário mínimo
- 2 – ( ) De um a dois salários mínimos
- 3 – ( ) De três a quatro salários mínimos
- 4 – ( ) De cinco a sete salários mínimos
- 5 – ( ) De oito a onze salários mínimos
- 6 – ( ) De doze a dezesseis salários mínimos
- 7 – ( ) De dezessete a vinte e cinco salários mínimos
- 8 – ( ) De vinte e seis a quarenta salários mínimos
- 9 – ( ) Acima de quarenta salários mínimos

**25** – Qual a renda mensal total da família?

R\$ \_\_\_\_\_

**26** – Imóveis pertencentes à família:

Tipo do imóvel	Cidade / Estado

**27**– Propriedade rural do grupo familiar:

Proprietário	Grau de parentesco	Área (ha)	Cidade / Estado

**28** – Veículos:

Proprietário	Marca/Modelo	Ano	Finalidade		
			Passeio	Táxi	Carreto

**29** – Outras informações (*Assinale com um x*)

Grau de escolaridade	Pai	Mãe	Cônjuge
Analfabeto / Ensino fundamental incompleto (1ª a 4ª série)			
1ª a 4ª série completa / 5ª a 8ª série incompleta			
5ª a 8ª série completa / 2º grau incompleto			
2º grau completo / superior incompleto			
Superior completo			

**30** – A sua casa tem: (Assinale com um x a quantidade.)

	<b>Não tem</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6 ou +</b>
Automóvel							
Televisor em cores							
Banheiro							
Empregado mensalista							
Rádio (excluindo o do carro)							
Máquina de lavar roupa							
Videocassete							
Aspirador de pó							
Geladeira comum ou com freezer							

### **III – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE O CANDIDATO JULGAR CONVENIENTES**

Escrever uma carta e anexar à documentação.

*Declaro que as informações prestadas são completas e verdadeiras e autorizo a UFOP a utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos.*

Ouro Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

### **Instruções para o preenchimento da Grade de Respostas**

1 – Após preencher o Formulário Socioeconômico, preencha a Grade de Respostas, observando quais questões do formulário você deve passar para a Grade de Respostas.

**2 – Você irá preencher a Grade de Respostas com o número correspondente à opção do formulário que você marcou.**

**Por exemplo:** Na questão 10, se você fez o ensino médio em escola pública, você deverá marcar no formulário a opção 1 e escrever o número 1 na questão 10 na Grade de Respostas, como indicado em seguida:

<b>10</b>	Escola de Ensino Médio	<b>1</b>
-----------	------------------------	----------

Situação

**GRADE DE RESPOSTAS**

**Atenção:** Antes de preencher esta Grade de Respostas, **leia** atentamente as instruções de preenchimento no final do Formulário Socioeconômico. **Observe** que nem todas as questões deverão ser passadas para esta Grade, somente aquelas apresentadas abaixo. Você deverá enviar a Grade de Respostas juntamente com o Formulário Socioeconômico e a documentação solicitada. **CONFIRA TODAS AS SUAS RESPOSTAS.**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO: \*Não deixe de preencher este campo**

Nome: \_\_\_\_\_  
 Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino  
 Número do documento \_\_\_\_\_ Tipo do documento: ( ) Identidade  
 ( ) Carteira de Trabalho ( ) Reservista ( ) Passaporte ( ) Registro Profissional  
 Estado civil: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
 Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
 Endereço  
 Rua: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Apto: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

**Histórico Escolar do Candidato**

Nº	QUESTÃO	RESPOSTA
10	Escola de ensino médio	
11	Cursinho pré-vestibular	
12	Outro curso universitário	

**Condição de Moradia do Candidato**

Nº	QUESTÃO	RESPOSTA
13	Você mora com/em	
14	Sua moradia é	

**Situação Econômica do Candidato**

Nº	QUESTÃO	RESPOSTA
15	Trabalho remunerado	

**Informações sobre Pai, Mãe ou Cônjuge**

Nº	QUESTÃO	RESPOSTA
19	Informações sobre o pai	
20	Informações sobre a mãe	
21	Informações sobre o cônjuge (para candidatos casados)	

**Composição Familiar e Renda Familiar do Candidato**

Nº	QUESTÃO	RESPOSTA
22	Quantas pessoas vivem da renda familiar	
25	Renda mensal total da família	R\$

**Atenção:** Não destaque este recibo. Ele será datado e assinado pelo funcionário quando você fizer a entrega do formulário com a documentação. Apenas coloque o seu nome no espaço em branco. Caso o envie pelo Correio, o recibo do *registro de postagem* será o comprovante da solicitação e deverá ser guardado até a divulgação dos resultados.

COORDENADORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS/PROAD/UFOP  
**Recibo de Entrega do Formulário e da Documentação  
(Via UFOP)**

**PROGRAMA DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO VESTIBULAR**

Recebi de \_\_\_\_\_ a documentação e o formulário referente à solicitação de Pedido de Redução do Pagamento da Taxa de inscrição do Vestibular.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário

COORDENADORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS/PROAD/UFOP  
**Recibo de Entrega do Formulário e da Documentação  
(Via do Candidato)**

**PROGRAMA DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO VESTIBULAR**

Recebi de \_\_\_\_\_ a documentação e o formulário referente à solicitação de Pedido de Redução do Pagamento da Taxa de inscrição do Vestibular.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário

**\*PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 14/01/2008 a 08/02/2008.**

**\*DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 10 de março de 2008.**

Os resultados estarão disponíveis, na data determinada, nos seguintes locais:

- Pela Internet ([www.ufop.br](http://www.ufop.br));
- Coordenadoria de Assuntos Comunitários/Centro de Vivência/Campus Morro do Cruzeiro 35400-000 – Ouro Preto – MG / Telefone: (0xx31) 3559-1271.
- Divisão de Apoio Logístico da UFOP em Belo Horizonte/Rua Paulo Afonso, 718 (esquina com Carlos Gomes) /Santo Antônio / 30350-060 – Belo Horizonte – MG  
Telefone: (0xx31) 3344-9324

**Observação:** A Coordenadoria de Processos Seletivos, A Coordenadoria de Assuntos Comunitários, a Divisão de Apoio Logístico da UFOP em Belo Horizonte e a página da UFOP na Internet ([www.ufop.br](http://www.ufop.br)), indicarão como será feita a inscrição para o Vestibular.